

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 26

Brasília-DF, 12 de julho de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTONIO CARLOS TARDELI	1307456	BELO HORIZONTE	09 a 10.07.2002
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	10 a 11.07.2002
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	MANAUS	11 a 13.07.2002
CYRO OCTAVIO ABRAHÃO M. CHAVES	1345096	CAMPINAS	15 a 20.07.2002
MARCIO AURELIO FEDALTO	3520	CAMPINAS	15 a 20.07.2002
NILTON GERALDO LEMES DE LEMS	1311532	BELO HORIZONTE	11 a 12.07.2002
PEDRO VELASQUEZ SANTOS	1324256	BELO HORIZONTE	09 a 10.07.2002

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
----------	-------	-------	---------

Boletim de Serviço		Ano 10 - n.º 26	Brasília-DF, 12 de julho de 2002
ENGLES CARVALHO DE SOUZA	0755162	SÃO PAULO – SANTOS – SÃO VICENTE – SÃO PAULO	06/06/2002 E 07/06/2002

NELSON CANHADA SOARES	0455124	SÃO PAULO – SANTOS – SÃO VICENTE – SÃO PAULO	06/06/2002 E 07/06/2002
MARCOS SÉRGIO RAIMUNDO	1221649	SÃO PAULO – BEBEDOURO – BOTUCATU – BOCAINA – SANTA ADÉLIA – RIO CLARO – SÃO PAULO	10/06/2002 A 12/06/2002
NELSON CANHADA SOARES	0455124	SÃO PAULO – BEBEDOURO – BOTUCATU – BOCAINA – SANTA ADÉLIA – RIO CLARO – SÃO PAULO	10/06/2002 A 12/06/2002

ENGLES CARVALHO DE SOUZA - Chefe de Serviço

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo n.º 29000.001547/84 e apensos

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0810309	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão n.º 438/98 e n.º 925/99 do TCU.	MARIA D'ASSUMPCÃO MORAES			
		DAS-1 (Concessão)	2/10	04.05.72	12.07.94
		DAS-1 (Concessão)	2/10	04.05.73	12.07.94
		DAS-1 (Concessão)	2/10	04.05.74	12.07.94
		DAS-1 (Concessão)	2/10	04.05.75	12.07.94
		DAS-1 (Concessão)	2/10	04.05.76	12.07.94

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da Divisão de Legislação, Substituta**LICENÇAS MÉDICAS**

NOME	SIAPE	PERÍODO
ADRIANA GUIMARÃES COSTA	1324665	12/06/02 A 16/06/02
CARMEN SILVIA ALVES LISBOA	6453172	24/05/02 A 02/06/02
EDNALVA LÍDIA DA SILVA	1093533	07/06/02
IRENE DE OLIVEIRA MÁXIMO	6453343	02/05/02 A 04/05/02 14/05/02 A 18/05/02 05/05/02 A 10/05/02
ISABEL FERREIRA GOMES	172074	14/06/02 18/06/02 A 20/06/02
JOANA MARTINS DA SILVA	0454898	05/05/02 A 24/05/02
JORGE CLEBER SILVA PEREIRA	1045244	18/04/02 A 24/04/02
JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR	810017	13/05/02 A 31/05/02
JOSÉ INACIO MEIRA DE ANDRADE	455193	17/05/02 20/05/02 A 31/05/02
JOSÉ TORRES SOARES	693315	15/05/02 A 13/06/02
JOSEFINA ALMEIDA DE SOUZA	809910	06/05/02 A 04/06/02
LETÍCIA CASSEMIRO ANACLETO	809800	14/05/02 A 28/05/02
LUCIA HELENA G. O. BERNARDES	451172	05/05/02 A 08/05/02
LUCIANA CRUZ VONO DE AZEVEDO	839643	11/06/02 A 14/06/02
MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA	809377	03/06/02 A 17/06/02
MARCIO BERNARDINO DE LIMA	778579	05/06/02 A 07/06/02
MARIA HELENA ALBERNÁS	809811	04/05/02 A 02/07/02
MARLICE MALHEIROS DA FRANCA	169280	01/06/02 A 30/06/02
MARY BARROS ALVARENGA	809939	14/04/02 A 12/06/02
ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS	810028	18/06/02 A 02/07/02
SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO	417490	25/05/02 A 08/06/02
SUSANA FERREIRA DOS SANTOS	454968	01/04/02 A 30/04/02 01/05/02 A 31/05/02
ZARA PATRICIA LOPES DE BRITO	752910	05/06/02 A 19/06/02

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro**LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME	SIAPE	PERÍODO
EDITH GUIMARÃES DE SOUSA	809384	18/06/02 A 02/07/02

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

RETIFICAÇÕES

No Boletim de Serviço nº 18, de 17/05/2002.

Onde se lê: **CHEILA MARIA PEREIRA**, licença gestante no período de 01/04/2002 a 09/07/2002,

Leia-se: **CHEILA MARIA PEREIRA**, licença gestante no período de 01/04/2002 a 29/07/2002.

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: MANOEL DOS SANTOS COSTA

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 53740.001410/98

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de julho de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1997

a) Provento (A I)

R\$ 284,54

Boletim de Serviço	Ano 10 - n.º 26	Brasília-DF, 12 de julho de 2002
b) Ad. Temp.Serv.(33%)		R\$ 93,89
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91		R\$ 5,19
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%		R\$ 455,26
TOTAL		R\$ 838,88

A partir de julho de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(33%)	R\$ 112,11
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,18
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 1.016,38

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: ORACIO RIBEIRO DOS REIS

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 53740.000568/99

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 1997, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(42%)	R\$ 119,50
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,53
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 864,83

A partir de julho de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(42%)	R\$ 142,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,59

Boletim de Serviço	Ano 10 - n.º 26	Brasília-DF, 12 de julho de 2002
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%		R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L10404/GDATA		R\$ 14,80
TOTAL		R\$ 1.047,36

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: NATÉRCIO MAIA BARBOSA

CARGO: GUARDA FIOS

Processo nº- 29000.015880/90

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de julho de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 85,36
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,07
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 830,23

A partir de julho de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 101,91
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,04
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 1.006,04

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br